FRAM CAPITAL FLORESTA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 37.388.195/0001-07

FATO RELEVANTE

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015 ("OSLO DTVM" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL FLORESTA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.388.195/0001-07 ("Fundo"), fundo de investimento em participações, constituído com uma classe única de investimento, gerido por **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49, autorizada a atuar como gestor de recursos pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 8.928, de 24 de agosto de 2006 ("FRAM GESTÃO" ou "Gestora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e o seu Anexo Normativo IV ("Resolução CVM nº 175"), e considerando o regime de condomínio fechado, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue.

1. O Fundo é acionista de 100% (cem por cento) das ações ordinárias emitidas pela **SAMAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.131.748/0001-00 ("Samauma" ou "Companhia"), que tem por objetivo a consecução de atividades relacionadas a projetos de crédito de carbono. Conforme Fatos Relevantes publicados em 11 de agosto de 2025, 09 de janeiro de 2026, 02 de março de 2026 e 06 de maio de 2026, para viabilizar o desenvolvimento de suas atividades, a Companhia contraiu um financiamento junto a determinada instituição financeira ("Empréstimo Samauma") e, diante do inadimplemento de parcela do Empréstimo Samauma, a Companhia vinha envidando os melhores esforços para renegociar as condições da dívida, com o acompanhamento da Gestora e da Administradora, na esfera de suas respectivas competências.

2. Em 30 de setembro de 2026, a Companhia, a instituição financeira titular das notas comerciais escriturais emitidas pela Companhia, o agente de registro de tais notas escriturais e o Fundo celebraram o "Terceiro Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Privada, da Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A." ("Terceiro Aditamento"), por meio do qual as partes formalizaram a renegociação do Empréstimo Samauma.

3. A emissão passou a ser composta por 2 (duas) séries, sendo a Primeira Série com vencimento em 30 de junho de 2028 e a Segunda Série com vencimento em 30 de setembro de 2036, prorrogável até 30 de setembro de 2046. As garantias reais já constituídas em favor do titular das notas comerciais escriturais, inclusive a alienação fiduciária das ações de emissão da Samauma, foram mantidas e, conforme aplicável, estendidas às obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série.

4. A celebração do Terceiro Aditamento e a celebração do segundo aditamento ao contrato de alienação fiduciária das ações de emissão da Samauma serão submetidas à ratificação da assembleia de cotistas do Fundo, a ser convocada oportunamente.

5. A **OSLO DTVM** e a **FRAM GESTÃO**, ambas qualificadas acima, na qualidade de prestadores de serviços essenciais do Fundo, manterão o acompanhamento integral da operação, adotando as medidas cabíveis para assegurar a transparência e prestando, sempre que necessário, as informações pertinentes aos cotistas e ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Na qualidade de instituição Administradora do **FRAM CAPITAL FLORESTA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**)

FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
(Na qualidade de instituição Gestora do **FRAM CAPITAL FLORESTA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**)